



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

CHAMADA PÚBLICA 3/2023 - DGCE/RIFB/IFBRASILIA, de 6 de abril de 2023

CHAMADA PÚBLICA PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES DO CURSO DE EXTENSÃO DE CAPACITAÇÃO EM TECNOLOGIA PARA PESSOAS COM PARAPLEGIA OU TETRAPLEGIA IFB - CAMPUS CEILÂNDIA

SELEÇÃO 2023/1

1. DA ABERTURA

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CEILÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA - IFB, RICARDO FRANGIOSI DE MOURA, nomeado pela Portaria nº 517, de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública, a abertura de **Chamada Pública para o Preenchimento de Vagas Remanescente para o Curso de Extensão de Capacitação em Tecnologia para Pessoas com Paraplegia ou Tetraplegia - Projeto Rompendo Barreiras**, ofertado pelo **Campus Ceilândia** para ingresso no **primeiro semestre de 2023**, conforme disposto nos itens a seguir.

2. DO OBJETO E DAS DEFINIÇÕES

2.1 O presente documento tem por objeto a abertura de **Chamada Pública para o Preenchimento de Vagas Remanescente para o Curso de Extensão de Capacitação em Tecnologia para Pessoas com Paraplegia ou Tetraplegia - Projeto Rompendo Barreiras**, ofertado pelo **Campus Ceilândia** para ingresso no primeiro semestre de 2023 e o resultado desta seleção será válido apenas para o preenchimento das vagas ofertadas em tal semestre.

2.2 O curso oferecido neste edital é gratuito e não há cobrança de taxa de inscrição ou na participação de quaisquer etapas do processo seletivo.

2.3 O IFB *Campus Ceilândia* realizará o processo seletivo no método de ordem de chegada de forma presencial.

2.4 O Processo Seletivo será regido por este edital e executado pela Comissão de Processo Seletivo do *Campus Ceilândia*.

3. DO CRONOGRAMA

3.1 O processo seletivo seguirá o cronograma previsto abaixo:

ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO	DATAS
Publicação do Edital	06/04/2023
Período de Matrícula Presencial	A partir das 9h do dia 10/04/2023 às 17h do dia 14/04/2023
Publicação dos candidatos matriculados e candidatos em lista de espera	17/04/2023
Previsão de início das aulas	18/04/2023

4. DOS REQUISITOS PARA INGRESSOS

4.1 São requisitos para ingresso no Curso de Extensão previstos neste Edital:

a) Apresentar a documentação completa exigida para matrícula;

4.2 Requisito do curso:

a) Capacitação em Tecnologia para Pessoas com Paraplegia ou Tetraplegia: **Ensino Fundamental II completo cursado na rede pública e Pessoas com Deficiência de Paraplegia ou Tetraplegia.**

5. DAS VAGAS REMANESCENTES

5.1 Serão ofertadas as seguintes vagas remanescentes, conforme quadro abaixo:

Curso	Carga Horária (horas)	Dias das aulas	Horário/Turno	Vagas Total	Pré-requisitos
Capacitação em Tecnologia para Pessoas com Paraplegia ou Tetraplegia	35h (semestral)	Terças-feiras	Atividade Presencial (Campus Ceilândia) Terças-feiras 15h às 17h20 Vespertino	06	Ensino fundamental II completo cursado na rede pública e Pessoas com Deficiência de Paraplegia ou Tetraplegia

5.2 Novas vagas e turmas poderão ser ofertadas mediante a capacidade de atendimento do *Campus Ceilândia*.

5.3 Estará a cargo do IFB Campus Ceilândia cancelar turmas que não tenham o preenchimento total das vagas.

6. DAS MATRÍCULAS

6.1 Os candidatos efetuarão matrícula de forma presencial, por ordem de chegada, a partir das 9h do dia 10/04/2023 até as 17h do dia 14/04/2023 ou até o preenchimento total das vagas.

6.2 A matrícula será realizada, conforme quadro abaixo:

	ENDEREÇO	DIAS	HORÁRIO
CAMPUS CEILÂNDIA	QNN 26 - AE S/N entre a UnB e a Estação de Metrô Ceilândia Sul. Ceilândia, Brasília - DF	10 a 14/04/2023	9h às 17h

6.3 Para a efetivação da matrícula todos os candidatos deverão apresentar original e cópia dos seguintes documentos:

- Documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade, Carteira de Habilitação, Carteiras de Registro Profissional, Carteira de Trabalho ou Passaporte);
- Comprovante de Escolaridade;
- Foto 3x4 recente;
- CPF - Cadastro de Pessoa Física, se não estiver na carteira de identidade;
- Comprovante de Residência com CEP ou declaração de próprio punho.

f) Documentos comprobatórios dos requisitos por curso, conforme o item 4.2 deste edital.:

1) **Ensino Fundamental II completo cursado na rede pública:** Histórico ou declaração escolar que comprove que o candidato cursou integralmente todos os anos do ensino fundamental em escola pública, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos.

2) **Pessoas com Deficiência de Paraplegia ou Tetraplegia:** Laudo médico original ou cópia autenticada em cartório que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10).

6.4 A matrícula poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação de procuração específica assinada pelo candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade do procurador (original e cópia), bem como dos documentos do candidato, especificados neste edital.

6.5 É de inteira responsabilidade dos candidatos o conhecimento dos prazos estabelecidos quando das convocações.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 O Campus Ceilândia do Instituto Federal de Brasília - IFB faz saber que, atualmente, o endereço e o telefone do campus são os informados a seguir:

CAMPUS	ENDEREÇO	TELEFONE
CEILÂNDIA	QNN 26 - AE S/N entre a UnB e a Estação de Metrô Ceilândia Sul, Ceilândia, Brasília - DF	(61) 2103-2170

7.2 Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do e-mail: processoseletivo.ceilandia@ifb.edu.br.

7.3 É responsabilidade dos candidatos acompanhar todas as etapas do processo seletivo, quaisquer comunicados, aviso oficial ou norma complementar publicada pela Direção Geral do Campus Ceilândia.

7.4 É meio oficial de comunicação com os candidatos a página do IFB <https://www.ifb.edu.br/estude-no-ifb/selecoes-em-andamento>

Brasília, 06 de abril de 2023.

(documento assinado eletronicamente)

Ricardo Frangiosi de Moura

Diretor Geral do *Campus* Ceilândia

Portaria nº 571, publicada no DOU em 07/05/2019

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ricardo Frangiosi de Moura**, DIRETOR GERAL - CD2 - DGCE, em 06/04/2023 15:58:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 452928

Código de Autenticação: df6334c7fd





Campus Ceilândia
QNN 26, Área Especial, None, P Sul,
CEILÂNDIA / DF, CEP 72.220-260
(61) 2103-2170